CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 60, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 10 de
04 de 2023, às 16 : 30 hs

INDICAÇÃO Nº 022 /2023

Sugere ao poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que possa instalar um quebra-molas na Avenida Minas Gerais esquina com a Rua Serra Bonita centro.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2° Sessão Legislativa, da 15° Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em Única
votação, dia 17 de 04 de 2023 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Determinar ao governo executivo municipal que possa ser instalado um quebra-molas na Avenida Minas Gerais esquina com a Rua Serra Bonita centro.

Justificativa a indicação se faz necessária, pelas reivindicações dos moradores e comerciantes, devido o grande número de acidentes no local, o quebra-molas será de grande importância para diminuir esses riscos.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 10 de abril de 2023.

Sibelé Santos de Freitas
Vereadora/propositora